



Ibema, 05 de fevereiro de 2018.

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

**De: Secretaria de Saúde**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO DESLOCAMENTO, MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS.**

**Justificativa:**

Os equipamentos necessitam de manutenção periódica bem como os consertos, quando necessários, devem ocorrer com agilidade para que não se deixe de prestar atendimento aos munícipes que necessitam de tais atendimentos.

**Prazo:**

A execução será de até 12 meses, sendo que quando solicitada a empresa deverá executar o conserto/manutenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**Rodrigo Cassanelli**  
Secretaria de Saúde



Ibema, 07 de fevereiro de 2018.

**PARECER.**

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

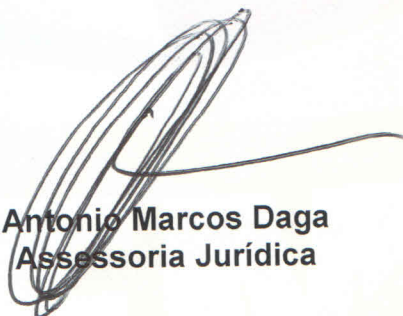
A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO DESLOCAMENTO, MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS**, considerou que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação necessária para suprir vaga temporária, e instituído por lei a necessidade, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de dispensa na Lei Nº 8.666/93 artigo 24 inciso II.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,



**Antonio Marcos Daga**  
Assessoria Jurídica





Ibema, 08 de fevereiro de 2018.

**PARECER**  
**Análise da minuta**

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO DESLOCAMENTO, MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS.**

Agora analisamos a minuta do edital, recebida via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

  
**Antonio Marcos Daga**  
**Assessoria Jurídica**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO DESLOCAMENTO, MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS.**

**2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

Os equipamentos necessitam de manutenção periódica bem como os consertos, quando necessários, devem ocorrer com agilidade para que não se deixe de prestar atendimento aos munícipes que necessitam de tais atendimentos.

Além disso o valor de custo é inferior ao valor permitido por lei de acordo com artigo 24 da 8.666.

**4 - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.**

**5 - CONTRATADA:**

Empresa: **CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME**, situada na Rua Fortaleza, 2940, Recanto Tropical, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.182.820/0001-90.

**6 - PREÇO: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** por hora, num total de até 65 horas, totalizando um gasto máximo de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**.

**7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Consultando a situação da empresa **acima descrita**, verificou-se que a mesma encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas, e por ser a que apresentou menor valor de orçamento, deve ser a contratada.

**8 - DOTAÇÃO:** As dotações orçamentárias que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação são as seguintes:

**11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**11.01- DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**10.301.0007.2.039 - Gestão da Atenção Básica**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



- 3.3.90.39.00 (285) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000.
- 3.3.90.39.00 (286) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 303.
- 3.3.90.39.00 (287) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 371.
- 3.3.90.39.00 (288) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 495.
- 10.302.0007.2.044 – Gestão do Hospital Municipal**
- 3.3.90.39.00 (320) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 000.
- 3.3.90.39.00 (321) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 303.
- 3.3.90.39.00 (322) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos – 369.

**9 - PRAZO:** A execução será de até 12 meses, sendo que quando solicitada a empresa deverá executar o conserto/manutenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

IBEMA, 08/02/2018.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro

**RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO**

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO DESLOCAMENTO, MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.**

IBEMA, 08/02/2018

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
**PREFEITO**





## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Contratante: **MUNICIPIO DE IBEMA**

Contratada: **CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME**, situada na Rua Fortaleza, 2940, Recanto Tropical, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.182.820/0001-90.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO DESLOCAMENTO, MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS.**

Valor: **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** por hora, num total de até 65 horas, totalizando um gasto máximo de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**.

**Prazo:** 12 meses, sendo que quando solicitada a empresa deverá executar o conserto/manutenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Ibema, 08 de fevereiro de 2018.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL

Página 1 de 10

Publicado em 9 de fevereiro de 2018 às 8:01  
Edição Ordinária - Nº 013/2018 - Atos do Poder Executivo  
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE  
IBEMA:808819310  
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBEMA,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR  
IESCAP PR, cn=MUNICIPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
Dados: 2018.02.09 08:05:17 -02'00'



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Contratante: **MUNICIPIO DE IBEMA**

Contratada: **CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME**, situada na Rua Fortaleza, 2940, Recanto Tropical, Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.182.820/0001-90.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, INCLUINDO DESLOCAMENTO, MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS.**

Valor: **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** por hora, num total de até 65 horas, totalizando um gasto máximo de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**.

**Prazo:** 12 meses, sendo que quando solicitada a empresa deverá executar o conserto/manutenção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Ibema, 08 de fevereiro de 2018.